

PORTARIA Nº 049, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente para conduzir processo de Avaliação de Desempenho, com vistas à progressão e promoção funcional, relativa aos interstícios mencionados no artigo 3º da Portaria CTI nº 102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA
AMANDIO FERREIRA BALCÃO FILHO – Coordenador
EDNA APARECIDA DOS SANTOS HENZE PIRES
FERRUCIO DE FRANCO ROSA – Coordenador Adjunto
JOÃO BATISTA CURI GUTIERREZ
THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS

Art. 3º Caberá ao Coordenador designado o acompanhamento e orientação dos trabalhos, bem como o convite aos colaboradores da Divisão de Gestão de Pessoas que auxiliarão a Comissão no que se fizer necessário.

Art. 4º Determinar que seja utilizado o instrumento de avaliação de desempenho aprovado pela Portaria CTI nº 102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 5º Terá progressão funcional ou será promovido o servidor que atender as determinações contidas na Portaria CTI nº 102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar, mediante Relatório Final, os resultados de seus trabalhos referentes a cada período avaliativo previsto no artigo 5º da Portaria CTI nº 102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 7º Fica revogada a Portaria CTI nº 114, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 16 de outubro de 2014.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


VICTOR PELLEGRINI MAMMANA